

DECRETO N.º 40.770, DE 08/11/2021.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE SRA. **STEFHANY SILVA DE OLIVEIRA** EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE SRA. **FERNANDA G. DE CARVALHO FRANCHIOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º, DO ARTIGO 35, DA LEI MUNICIPAL 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA NA DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **STEFHANY SILVA DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição ao Conselheira Tutelar Titular Sra. **FERNANDA G. DE CARVALHO FRANCHIOTTI**, no período referente a cumprimento de férias da Conselheira, compreendido entre **01 a 30 de outubro de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 08 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal